



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 541/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 01 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 691/20-CMV**  
**Vereador José Henrique Conti e Outro**  
**Processo administrativo nº 8.455/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **José Henrique Conti e Edson Secafim**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quantas e quais espécies foram suprimidas da Rua Samuel Fragoso Coimbra, lateral do campo do "Formiga"?
2. O estado fitossanitário do(s) indivíduo(s) arbóreo(s) justificava o corte? Especificar.
3. O(s) espécime(s) arbóreo(s) apresentava risco de queda iminente?
4. Quais os motivos técnicos que ensejaram o corte do(s) referido(s) indivíduo(s) arbóreos(s)? Enviar cópia da autorização com as justificativas.
5. Qual o cronograma para retirada dos restos de poda do local?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 02 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA | Rua Antonio Carlos, 301 - Centro | Valinhos - SP | CEP 13270-005

Fone: (19) 3849.8000 | e-mail: [imprensa@valinhos.sp.gov.br](mailto:imprensa@valinhos.sp.gov.br) | site: [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br)



# PREFEITURA DE VALINHOS

Á.D.T.L. / G. P.

Em resposta ao requerimento 691/2020 de autoria dos Vereadores José Henrique Conti e Edson Secafim, informo:

1. *Quantas e quais espécies foram suprimidas da Rua Samuel Fragoso Coimbra, lateral do campo do "Formiga"?*

Conforme vistoria no local, realizada no dia 28/05/2020, foi constatado um exemplar arbóreo removido por terceiros não autorizado pela Prefeitura, o que incide em crime ambiental. Devido ao tempo decorrido desde a supressão não foi possível a identificação da espécie.

2. *O estado fitossanitário do(s) indivíduo(s) arbóreo(s) justificava o corte? Especificar.*

Conforme dito anteriormente, não foi possível identificar o estado fitossanitário da espécie, uma vez que foi suprimida já faz um tempo.

3. *O(s) espécime(s) arbóreo(s) apresentava risco de queda iminente?*

Conforme dito anteriormente, não foi possível identificar o risco de queda do exemplar arbóreo, uma vez que foi suprimida já faz um tempo.

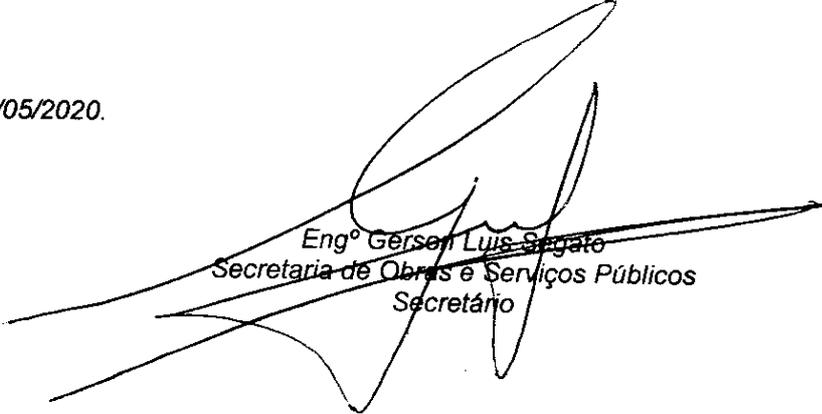
4. *Quais os motivos técnicos que ensejaram o corte do(s) referido(s) indivíduo(s) arbóreo(s)? Enviar cópia da autorização com as justificativas.*

Conforme dito anteriormente, a supressão não foi autorizada pela Prefeitura, o que incide em crime ambiental.

5. *Qual o cronograma para retirada dos restos de poda do local?*

Devido ao Decreto 10.372, de 23 de Março de 2020, e aos pedidos anteriores, o recolhimento será realizado assim que possível.

S.O.S.P., 28/05/2020.

  
Engº Gerson Luis Segato  
Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
Secretário